CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO – ESTADO DO TOCANTINS.
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 152, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, em especial o disposto no § 3º do artigo 1º da Resolução nº 006, de 18 de março de 2024,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento à cidade de Palmas-TO para tratar de demandas institucionais voltadas ao bom funcionamento desta Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas uma (uma) diária ao Presidente da Câmara **Sebastião Fabricio Martins Paulino,** para custeio de despesas decorrentes de deslocamento à cidade de Palmas-TO, no dia 23 de junho de 2026, com retorno no dia 24 de junho de 2026, em razão de cumprir agenda institucional voltada ao bom funcionamento desta Câmara Municipal, compreendendo:

I – visita ao **Escritório jurídico, Dr. Marcus Vieira**, para tratar das demandas jurídicas desta Câmara Municipal.

II – visita ao **Escritório de Contabilidade, Alpha Assessoria**, para tratar, junto ao Senhor **Jardeilton Miranda,** contador, assuntos relacionados as demandas contábeis desta Camara Municipal.

Art. 2º O valor unitário da diária será de R$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), conforme valores previstos no Anexo I da Resolução nº 006/2024.

Art. 3º O beneficiário deverá apresentar prestação de contas da viagem, nos termos do art. 4º da Resolução nº 006/2024, mediante apresentação de documentos comprobatórios e relatório circunstanciado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

SEBASTIAO FABRICIO MARTINS PAULINO:01521370176

Assinado de forma digital por SEBASTIAO FABRICIO MARTINS PAULINO:01521370176
Dados: 2026.06.24 08:41:41 -03'00'

SEBASTIÃO FABRÍCIO MARTINS PAULINO

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pedro Afonso –TO.